

CNPJ/CPF: 014.582.270/0001-62
Endereço: Rua Dr. Alcides Fagundes Chagas, 600 Aviação
Município: Araçatuba CEP: 16055-565 UF: SP
Representada por: Alessandra Mariko Garzotti Correa CPF: 117.373.928-95

A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária indefere a defesa apresentada do Auto de Infração AIF 025738, emitido em 14-07-2017, por permitir o consumo de bebida alcoólica por menor de dezoito anos no espaço onde são realizados os shows da feira agropecuária de Araçatuba - Expô - 2017. O fato foi constatado no momento da fiscalização quando as autoridades fiscalizadoras solicitaram para um segurança do evento, a comprovação da idade de 02 (dois) jovens que estavam consumindo bebida alcoólica, ficando comprovado que os mesmos eram menores de 18 anos, F.M. e LRSS ambos nascidos no ano de 2000.

Considerando o disposto nos artigos 110º, 111º e 123º, da Lei Estadual 10.083/98; artigo 1º, parágrafo único e artigo 2º, incisos II e III, da Lei Estadual 14.592/2011. Estando sujeita às penas capituladas no artigo 122º, inciso XIX, da Lei Estadual 10.083/98; nos artigos 3º, 4º, 5º e 6º, da Lei Estadual 14.592/2011 c/c artigos 9º, 10º, 11º, 12º e 13º, do Decreto Estadual 57.524/2011.

02. Comunicado de Lavratura do Auto de Infração
Proc.: 001.712.18/2017
Protocolo: 125089 Data de Protocolo: 17-07-2017
Razão Social: Sílvia Aparecida Silveira Rovinia - Me
CNPJ/CPF: 015.759.393/0001-99
Endereço: Rua Marcílio Dias, 2200 Jardim Planalto
Município: Araçatuba CEP: 16075-040 UF: SP
Representada por: Jhonatan Theruo Wajina CPF: 469.340.918-92

A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária Comunica que decorrido o prazo legal e não tendo o interessado apresentado defesa, considera-se o Auto de Infração AIF 025731, emitido em 16-07-2017, definitivo, omite-se ante a presença de 01 (um) cliente consumindo produto fumígeno derivado do tabaco (cigarro) dentro do estabelecimento.

Considerando o disposto no artigo 122º, inciso XIX, da Lei Estadual 10.083/98; no artigo 2º e 3º, da Lei Estadual 13.541/2009 c/c artigo 7º, inciso II e III, do Decreto Estadual 54.311/2009. Estando sujeita às penas capituladas no artigo 122º, inciso XIX, da Lei Estadual 10.083/98.

03. Comunicado de Indeferimento
Proc.: 001.712.11/2017
Protocolo: 95123 Data de Protocolo: 30-05-2017
Razão Social: Ademir Cesar Montanhez
CNPJ/CPF: 001.465.812/0001-75
Endereço: Av. Manoel Parada de Carvalho, 506 Centro
Município: Valparaíso CEP: 16880-000 UF: SP
Representada por: Karine M. M. O. Montanhez CPF: 137.010.558-40

A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária indefere a defesa apresentada do Auto de Infração AIF 025617, emitido em 20-05-2017, porque, sendo um estabelecimento que opera em sistema de autosserviços, não dispôs as bebidas alcoólicas em locais específicas distintas dos demais produtos expostos à venda no momento da fiscalização foi constatada irregularidades na geladeira e prateleiras.

Considerando o disposto nos artigos 110º, 111º e 123º, da Lei Estadual 10.083/98; no §2º, do artigo 2º, da Lei Estadual 14.592/2011 c/c no artigo 3º, do Decreto Estadual 57.524/2011. Estando sujeita às penas capituladas no artigo 122º, inciso XIX, da Lei Estadual 10.083/98; nos artigos 3º, 4º, 5º e 6º, da Lei Estadual 14.592/2011 c/c artigos 9º, 10º, 11º, 12º e 13º, do Decreto Estadual 57.524/2011.

04. Comunicado de Lavratura do Auto de Imposição de Penalidade
Proc.: 001.712.49/2016
Protocolo: 195239 Data de Protocolo: 01-11-2016
Razão Social: L.A. Ferreira Pereira Restaurante - Me
CNPJ/CPF: 026.108.346/0001-00
Endereço: Avenida Bandeirantes, 1693 Centro
Município: Andradina CEP: 16901-019 UF: SP
Representada por: Deivison Douglas Prates Aquino CPF: 399.927.008-07

A Diretora do Grupo de Vigilância Sanitária em conformidade o artigo 128, parágrafo único, da Lei Estadual 10.083/98, devido à impossibilidade de ser dado conhecimento diretamente ao interessado.

Comunica a lavratura do Auto de Imposição de Penalidade de Multa AIP 005871, emitido em 08-06-2017, por ter afixado em número insuficiente as placas de sinalização padronizadas; conforme a Lei 13.541/2009 em seu estabelecimento. No dia 07/10/16, o responsável pelo estabelecimento foi orientado sobre a necessidade de intensificar o número de placas; tornando-as visíveis em todos os ambientes pelos clientes.

Conforme o disposto no artigo 122º, inciso XIX, da Lei Estadual 10.083/98 c/c artigo 3º, da Resolução SES/SJDC – 3, de 16-07-2009. No valor de 100 Ufesp, o que corresponde R\$ 2.507,00, considerando o valor da Ufesp/2017 de R\$ 25,07.

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXIV - RIBEIRÃO PRETO

Comunicado
Lavratura de AIF, AIP de Multa e AIP de Advertência, conforme sentença do Processo 001.0730.000017/2016.

O Diretor do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária - GVS XXIV-Ribeirão Preto comunica:
Lavratura de Auto de Infração - AIF 017816, de 13-12-2016. Estabelecimento de Saúde: UPA – 24 horas - "Dr. Geraldo C. P. Reis/ Prefeitura Municipal de Saúde de Serrana. CNPJ: 44.229.813/0001-23. Atividade: Pronto Atendimento. Endereço: Av. Gabriel José do Vale, 235 – CEP: 14150-000. Município: Serrana - S.P.
Recurso de Defesa Indeferido do AIF 017816, de 13-12-2016, enviado dentro do prazo legal, conforme legislação sanitária em vigor.

Lavratura do Auto de Imposição de Penalidade – AIP de Multa 008302, de 02-01-2017, no valor de 199,442 (cento e noventa e nove, quatrocentas e quarenta e duas) Ufesp.

Auto de Imposição de Penalidades de Advertência - AIP 003713 de 02-08-2017, em substituição do AIP de Multa 008302, de 02-01-2017, devido ao atendimento imediato do estabelecido pelo infrator no cronograma apresentado.

Deferimento ao Processo 001.0730.000017/2016.
Lavratura de AIF, AIP de Multa e AIP de Advertência, conforme sentença do Processo 001.0730.000015/2016.

O Diretor do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária - GVS XXIV-Ribeirão Preto comunica:
Lavratura de Auto de Infração - AIF 017788, de 13-12-2016. Estabelecimento de Saúde: UPA - 24 horas - "Dr. Geraldo C. P. Reis/ Prefeitura Municipal de Saúde de Serrana. CNPJ: 44.229.813/0001-23. Atividade: Pronto Atendimento. Endereço: Av. Gabriel José do Vale, 235 – CEP: 14150-000. Município: Serrana - S.P.
Recurso de Defesa Indeferido do AIF 017788, de 13-12-2016, enviado dentro do prazo legal, conforme legislação sanitária em vigor.

Lavratura do Auto de Imposição de Penalidade – AIP de Multa 008305, de 02-01-2017, no valor de 199,442 (cento e noventa e nove, quatrocentas e quarenta e duas) Ufesp.

Auto de Imposição de Penalidades de Advertência - AIP 003715 de 18-08-2017, em substituição do AIP de Multa 008305, de 02-01-2017, devido ao atendimento imediato do estabelecido pelo infrator no cronograma apresentado.

Deferimento ao Processo 001.0730.000015/2016.

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXX - JALES

Despachos da Diretora, de 23-8-2017
Deferindo a Emissão/Renovação de Licença de Funcionamento do estabelecimento relacionado abaixo, conforme Portaria CVS-01, de 05-08-2017.

0(s) responsável(is) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive, sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

Deferimento referente Serviço de Hemoterapia/Agência Transfusional - Protocolo: 104281/2017 Data de Protocolo: 13-06-2017 - CEVS: 352480890-864-000003-1-0 Data de Vencimento: 16-08-2018 Razão Social: Fundação Hemocentro de Ribeirão Preto CNPJ/CPF: 060.255.791/0001-22 Endereço: Avenida João Amadeu, 2049 Centro Município: Jales CEP: 15700-000 UF: SP Resp. Legal: Dimas Tadeu Covas CPF: 005.798.358-55 Resp. Técnico: Paulo Cesar Mariani CPF: 092.089.468-27 CBO: 06180 Conselho Prof: CRM - Inscr.: 55.165 UF: SP Resp. Técnico Substituto: Brigida Cristina do A. Botelho Prudência CPF: 200.787.496-20 Conselho Prof: CRM - Inscr.: 32.630 UF: SP

GRUPO DE VIGILÂNCIA XXXIII - TAUBATÉ

Despacho do Diretor Técnico, de 23-8-2017

1 - Comunicado de Indeferimento Referente A: Processo 001.0737.000130/2014 Protocolo:0550 Gvs Té/2015 Data de Protocolo:03/11/2015 Cevs:354860990-812-000001-1-6 Data de Validade:23/10/2015 Cnae 8122-2/00 Razão Social: maria da Penha Carlini Goulart Cpf:389.673. .228-52 Cbo: Conselho Prof: No. Inscr.: Uf: sp. O Diretor do Grupo de Vigilância Sanitária XXXIII - Taubaté. Indeferir, em 23-08-2017 A Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento e Torna Público o Cancelamento do Cevs, Devido ao Encerramento de Atividades com Certidão de Baixa de Inscrição no Cnpj em 25-04-2016 2 - Comunicado de Indeferimento Referente A: Processo 001.0737.000131/2014 No. Protocolo:458 Gvs Tte Data de Protocolo:04/09/2014 No. Cevs: 355000190-871-000001-0-8 Cnae 8712-3/00 Razão Social: home Vale Serviços de Apoio a Saude - Eireli- Me Cnpj/ Cpf:020.690.870/0001-47 Endereço: R Antonio Benildo Vaz,25 Sala 02 Centro Município: são Luiz do Paraitinga Cep: 12140-000 Uf: Sp Resp. Legal: Wilians Anatonio da Cruz Cpf: 280.515.838-50 Resp. Técnico: Wilians Anatonio da Cruz Cpf: 280.515.838-50 Cbo: 07110 Conselho Prof: Coren No. Inscr.: 370592 O Diretor do Grupo de Vigilância Sanitária XXXIII - Taubaté, Indeferir, em 23-03-2015 A Solicitação de Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento e Torna Público em 23-08-2017 o Cancelamento do CEVS, devido ao encerramento de atividades com certidão de baixa de inscrição no CNPJ em 25-08-2016

COORDENADORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

GABINETE DO COORDENADOR

Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão
Termo de Retirratificação ao Contrato de Gestão: 04/2017
Processo: 001.0500.000.064/2016
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde
Contratada: OSS Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SPDM, gerenciadora do Ambulatório Multidisciplinar de Especialidades Idoso Sudeste – Ame Idoso Sudeste
CNPJ: 61.699.567/0001-92

Objeto: Inclusão do Ambulatório Multidisciplinar de Especialidades Idoso Sudeste – Ame Idoso Sudeste como unidade demandadora de serviços no Centro Estadual de Análises Clínicas da Zona Leste - Ceac Leste a partir de setembro do presente exercício.

Valor: Será descontada a importância de R\$ 38.861,90 a partir de setembro de 2017, alterando o repasse do custeio conforme segue:

Mês	T.R. 02/2017	T.R 04/17
Janeiro	804.390,00	804.390,00
Fevereiro	804.390,00	804.390,00
Março	612.755,53	612.755,53
Abril	612.756,00	612.756,00
Maio	612.756,00	612.756,00
Junho	612.756,00	612.756,00
Julho	804.390,00	804.390,00
Agosto	804.390,00	804.390,00
Setembro	804.390,00	765.528,10
Outubro	804.390,00	765.528,10
Novembro	804.390,00	765.528,10
Dezembro	804.390,00	765.528,10
Total	8.886.143,53	8.730.695,93

Que onerará:
UGE: 090192
Função Programática: 10 302 0930 4852 0000
Natureza da Despesa: 33 90 39
Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde - Lei: 141/12
Data da Assinatura: 23-08-2017
Vigência: 31-12-2017

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

GRUPO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO

NÚCLEO DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

Comunicado
Comunico ao fornecedor abaixo que se encontram disponível para a retirada a Nota de Empenho em epígrafe, na Seção de Compras deste Núcleo de Suprimentos, sito à Avenida Dr. Arnaldo, 351 - 5ª andar - Cerqueira César – SP. O prazo para a retirada dos mesmos é de 3 dias conforme previsto na Lei - 8.666/93 e suas atualizações.
Processo: 001.0100.000.222/2017
2017NE00387 – Mobiliare Moveis Corporativos Ltda

CENTRO PIONEIRO EM ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ARQUITETO JANUÁRIO JOSÉ EZEMLARI

GERÊNCIA DE FINANÇAS, SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

Retificação do D.O. de 23-8-2017
Onde se lê:
Proc.: 001.0186.000183/2017 - aquisição de mat. de escritório - Convite Bec
2017NE00551 - Licitante Vencedora: Baleira Ltda-Me
Leia-se:
Proc.: 001.0186.000189/2017 - aquisição de guardanapo de papel - Convite Bec
2017NE00551 - Licitante Vencedora: Baleira Ltda-Me
Comunicado
Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que se encontram à disposição das 08h às 16h, no Núcleo de Suprimentos e Gestão de Contratos do Centro Pioneiro em Atenção Psicossocial – “AJJE”, sito à Rod. Egard Maximo Zambotto, Km 46,5 – Serra dos Cristais – Franco da Rocha/SP, as seguintes Notas de Empenho:

Proc.: 001.0186.000188/2017 - aquisição de mat. hospitalar - Convite Bec
2017NE00560 - Licitante Vencedora: Y.R. Iglesias-Me
Proc.: 001.0186.000185/2017 - aquisição de medicamentos - Convite Bec
2017NE00561 - Licitante Vencedora: Azulpharma Distr. de Medicamentos Ltda
2017NE00562 - Licitante Vencedora: Crismed Comercial Hospitalar Ltda - EPP
2017NE00563 - Licitante Vencedora: Rap Aparecida Com. Med. Ltda-Me
2017NE00564 - Licitante Vencedora: Cristalia Prods. Químicos e Farmaceutico Ltda

COMPLEXO HOSPITALAR DO JUQUERY - FRANCO DA ROCHA

Portaria CHJ - 28, de 23-8-2017
Considerando a Instrução Normativa do INSS – 45 de 06-08-2010, que, em seu parágrafo 12, artigo 272, determina que o Perfil Profissiográfico Previdenciário “ deverá ser assinado por representante legal da empresa, com poderes específicos outorgados por procuração, contendo a indicação dos responsáveis técnicos legalmente habilitados, por período, pelos registros ambientais e resultados de monitoração biológica, observando que esta não necessita, obrigatoriamente, ser juntada ao processo, podendo ser suprida por apresentação de declaração da empresa informando que o responsável pela assinatura do PPP está autorizado a assinar e respectivo documento” .

O Diretor Técnico de Saúde III, do Complexo Hospitalar do Juquery, da Coordenadoria de Serviços de Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde, resolve:

Artigo 1.º – Designar como preposto para assinatura do Perfil Profissiográfico Previdenciário – PPP os servidores abaixo: Marcia Frida Fischel, RG. 9.303.109-9, PIS 122.490.266-63, Enfermeiro do Trabalho, do Núcleo de Saúde do Trabalhador, deste Complexo Hospitalar do Juquery.

Artigo 2.º - Esta Portaria prevalece sobre a Portaria CHJ - 20/2017 publicada no D.O. de 15-06-2016 e entra em vigor na data de sua publicação.

Retificação do D.O. de 29-6-2017
Na Portaria CHJ - 22/2017

Leia-se:
A Comissão será composta por:
Presidente:
- Juliana Cesila de Castro, RG. 27.360.313-9.8
Membros:
- Magali Tavares Lapim, RG. 17.268.905-3;
- Maria Elisabete Ferreira de Palma, RG. 9.275.814-9;
- Lucidea Daniel de Souza da Silva, RG. 17.879.532-X;
- Mayra Luana Miranda, RG. 23.831.030-9;
- Debora Pereira, RG. 21.220.685-0;
- Siumara Cristina Fernandes de Oliveira, RG. 20.686.041-9.
A presente alteração entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

COMPLEXO HOSPITALAR PADRE BENTO - GUARULHOS

Retificação do D.O. de 23-8-2017
Portaria do Diretor de 22, na parte que alterou os responsáveis pelos contratos dos serviços terceirizados
Onde se lê:
Port. CHPBG-10
Leia-se:
Port. CHPBG-4.

CONJUNTO HOSPITALAR DE SOROCABA

Comunicado
Comunicamos ao(s) fornecedor(es) abaixo relacionados, a(s) respectiva(s) Nota(s) de Empenho já enviadas via correio eletrônico, e que o descumprimento das obrigações sujeitará a adjudicatária às sanções previstas.

Seção de Despesa - Conjunto Hospitalar de Sorocaba

Processo	Empenho	Empresa
0723/17	17NE02156	Marcos Soares da Silva - Sorocaba - Me
0794/17	17NE02157	Hollister do Brasil Ltda
0794/17	17NE02158	Coloplast do Brasil Ltda
0075/17	17NE02159	Polar Fix Ind. Com. Prod. Hosp. Ltda
0248/17	17NE02160	Medi House I.C. de P.C.E H. Ltda
0554/17	17NE02161	Comercial 3 Albe Ltda
0035/17	17NE02162	Support Produtos Nutricionais Ltda
0920/17	17NE02163	Smith & Nephew Com. de Produtos Médicos Ltda
0081/17	17NE02164	Medgran Indústria e Comercio de
0897/17	17NE02166	Max Medical Com. Prod. Medicos e Hospitalres Ltda
0791/17	17NE02167	Neve Ind. Com. de Produtos Cirurg. Ltda

Termo de Contrato
Contrato: 0355/17
Processo: 0262-0569/17
Modalidade: Dispensa de Licitação Artigo 24, Inciso IV - Lei: 8.666/93

Contratante: Conjunto Hospitalar de Sorocaba
Objeto: Atendimento home care - paciente Leonardo de Almeida Benevides - mandado judicial - com locação de equipamentos em caráter emergencial
Empresa: Intermed Home Care Assistência Médica Ltda - EPP
Valor Total: R\$ 131.100
Vigência: Vigência Máxima de 180 dias com início em 09-08-2017 e término em 05-02-2018.
Assinatura: 03/082017

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Portaria DTD - 52, de 23-8-2017
O Diretor Técnico de Departamento do Conjunto Hospitalar de Sorocaba, da Secretaria do Estado de Saúde, resolve:
Artigo 1º - Instituir Comissão de Apuração Preliminar visando apurar fatos referentes à Informação - 24/2017 e Memorandos - 132/2017 da Diretoria de Divisão Médica referentes ao extravio de materiais consignados.
Artigo 2º - A referida Comissão será composta:
Presidente:
Tadeus Kovalleski Junior, RG 14.695.737-4, Diretor Técnico de Saúde I;
Membros:
Maurício de Oliveira Buzzo, RG 10.775.372-8, Auxiliar de Serviços Gerais;
Secretário:
Valdeberto Lucio, RG 30.902.187-X, Auxiliar de Serviços Gerais.
Artigo 3º - Os membros ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, e terão 30 dias para apresentar a conclusão dos trabalhos. Não será permitida a troca de membros.
Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HOSPITAL GERAL DOUTOR MANOEL BIFULCO - SÃO MATEUS

Comunicado
Comunicamos aos fornecedores abaixo relacionados que se encontram à disposição, na Seção de Compras do Hospital Geral de São Mateus, Dr. Manoel Bifulco, situado à Rua Ângelo de Cândia, 540 - São Mateus - São Paulo-SP das 8h às 17hrs. as seguintes Notas de Empenho, que deverão ser retiradas no prazo de 5 dias corridos a partir desta publicação, sob pena de se sujeitar à adjudicatária as sanções por descumprimento das obrigações.

Processo	Empenho	Empresas
0010140000.262/17	2017NE01619	Dixtal Biomedica Ind Com Ltda
0010140000.926/17	2017NE01625	Becton Diskinson Ind Strias Cir
0010140000.882/17	2017NE01634	Cremer S/A
0010140000.882/17	2017NE01635	Polar Fix Ind e Com. Prod. Hospita
0010140000.882/17	2017NE01636	Polar Fix Ind e Com. Prod. Hospita
0010140000.882/17	2017NE01637	Polar Fix Ind e Com. Prod. Hospita
0010140000.882/17	2017NE01638	Polar Fix Ind e Com. Prod. Hospita
0010140000.917/17	2017NE01642	Support Produtos Nutricionais Lt
0010140000.648/17	2017NE01647	N. Alves Moreira - Me
0010140000.648/17	2017NE01648	Lappsel Comercial Atacadista Eir
0010140000.648/17	2017NE01649	Silleban Conf. e Com. Mat. Escri
0010140000.885/17	2017NE01650	Dipromed Comercio e Importação L
0010140000.901/17	2017NE01651	Cirurgoma Comercial Ltda - Me
0010140000.927/17	2017NE01652	Becton Diskinson Ind Strias Cir
0010140000.902/17	2017NE01653	Cremer S/A
0010140000.941/17	2017NE01657	Nutripot Comercial Ltda
0010140000.919/17	2017NE01658	Becton Diskinson Ind Strias Cir
0010140000.919/17	2017NE01659	Becton Diskinson Ind Strias Cir
0010140000.918/17	2017NE01660	Cremer S/A
0010140000.920/17	2017NE01661	Medi House Ind. e Com. de Prod. Cir
0010140000.928/17	2017NE01662	Becton Diskinson Ind Strias Cir

Observação:
As Notas de Empenho dos Pregões Eletrônicos deverão ser retiradas através do Sistema Eletrônico.
As demais serão enviadas por fax ou e-mail (digitalizado), caso haja necessidade da via original favor solicitar com 48 horas de antecedência na Seção de Compras.

HOSPITAL GUILHERME ÁLVARO - SANTOS

Comunicado
Ofício DTGH/HGA: 100/17.
Trata-se o presente de inexecução total de obrigação, referente à aquisição de lençóis de solteiro, aquisição esta realizada através da Ata - M003/2017, Processo - 001.0258.001291/2017, em que a empresa Prati Donaduzzi e Cia Ltda. sagrou-se vencedora, conforme Nota de Empenho - 2017NE02385, emitida em 27-07-2017, no valor total de R\$ 2.391,20, cujo prazo de entrega expirou-se em 12-08-2017 e a entrega não foi efetuada. O valor total da multa é de R\$ 58,02, a referentes a 0,2% ao dia do saldo financeiro não realizado ultrapassados 12 dias de atraso da base mensal contratada, conforme Resolução SS-92 de 10-11-2016 artigo 6º, alínea I, estando sujeita às sanções por inadimplemento, ficando passível à aplicação de penalidades. Com objetivo de garantir o preconizado no art. 5º. Inciso LV da Constituição Federal de 1.988; concedemos o prazo de 5 dias úteis a partir da data consignada no Aviso de Recebimento deste, via Correios e da sua publicação em Diário Oficial do Estado, para que a empresa apresente a prévia defesa. Ficando desde já autorizada vista aos autos e extração de cópias mediante pagamento dos respectivos emolumentos. A defesa poderá ser apresentada via Correio ou mediante protocolo na Rua Dr. Osvaldo Cruz, 197 – Boqueirão – Santos – CEP: 11045-904 – Divisão Técnica de Gerenciamento Hospitalar das 8horas às 16horas de segunda a sexta-feira.

HOSPITAL REGIONAL SUL

SETOR DE COMPRAS

Comunicado
Comunicamos ao fornecedor abaixo relacionado que se encontra à disposição sua respectiva Nota de Empenho, que poderá ser retirada no Setor de Compras do Hospital Regional Sul, sito à Rua Iguatinga, 396, nesta Capital e no site www.bec.sp.gov.br, dentro do prazo de 2 dias úteis, sob pena de se sujeitar às sanções cabíveis, por descumprimento das obrigações.
Processo: 001.0137.000.927/2016